

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1163

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, tendo em vista denúncia da Corregedoria Geral da Secretaria da Administração, através do Processo 0200170294970, de indícios de acumulação de cargos,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo disciplinar em face do Professor JOÃO VARGAS LEAL JÚNIOR, com o objetivo de apurar possível acumulação de cargo de Professor da UESC, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo de Advogado da Advocacia Geral da União, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, e designar os Professores GLÓRIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, PATRÍCIA ARGÔLO ROSA e MARIA ELISABETE SOUZA COUTO para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de setembro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)